

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO /

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 109/2018 /
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
14/2018) / QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA A FOLHA LTDA – ME /

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 109/2018, celebrado com a empresa **A FOLHA LTDA – ME**, CNPJ nº 21.938.188/0001-93, estabelecida na cidade de Patos de Minas (MG), na Rua Teófilo Otoni, nº 474 A, Bairro Centro, Cep: 38700-056, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Mário da Silva Teles, CPF nº 461.106.406-97, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M-2.687.736, órgão expedidor SSP/MG, por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, conforme processo nº 18789/2018 de 26/11/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA /

Inclusão da dotação orçamentária: /

- 01242 - 090100 10 122 0014 2.0493 0000 339039 - Gestão e Operacionalização da Política de Saúde do Município /
Fonte: 01 0002 0000 0000 – Receitas Impostos e Transf. Imp. Vinc. à Saúde /

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 3 de dezembro de 2018. /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

